



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

EDITAL Nº 027/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025

Município de Espumoso
Secretaria de Saúde
Processo Licitatório nº 134/2025
Edital nº 027/2025
Pregão Eletrônico nº 023/2025
Tipo de julgamento: menor preço por item
Modo de disputa: aberto

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ESPUMOSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPUMOSO/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, tenho por objetivo o registro de preço para aquisição futura de materiais ambulatoriais para atender a demanda do município de Espumoso, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 3597/23.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://bllcompras.com/>, no dia **15 de agosto de 2025**, às **09h**, podendo as propostas serem enviadas até às 08:30h, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília sendo conduzida pelo Agente de Contratação, o servidor Mateus Laner, nomeado pela portaria nº 27.737/25, ora designado como Pregoeiro nos termos do art. 7º do Decreto Municipal nº 3.598/23.

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MÁX.	VALOR ESTIMADO
1	Abaixador de língua (espátula de madeira) descartável, formato convencional de extremidades arredondadas e superfície lisa, de no mín 14 cm de comprimento. Pacote	Pacote	200	R\$ 4,95



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

	com 100 unidades com data de fabricação, nº. Lote			
2	Agulha hipodérmica descartável 13x4,5 (agulha marrom para aplicação de insulina, vacinas e injeções subcutânea), estéril, atóxica, apirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luerLock ou luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S., nº Lote.	Caixa	60	R\$ 7,59
3	Agulha hipodérmica descartável 15x5,0 para aplicação de vacinas e injeções intramusculares. Hipodérmica Descartável, com bisel trifacetado e corpo siliconizado. Esterilizada com óxido de etileno. Caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S., nº. Lote	Caixa	180	R\$ 28,73
4	Agulha hipodérmica descartável 25x7 - (de cor preta, indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue e fluidos), estéril, atóxica, apirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luerLock ou luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S., nº. Lote	Caixa	250	R\$ 8,86
5	Agulha hipodérmica descartável 25x8 - (canhão de cor verde), estéril, atóxica, apirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luerLock ou luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S., nº. Lote.	Caixa	80	R\$ 7,51
6	Agulha hipodérmica descartável 40x12 - (canhão rosa), com dispositivo de segurança Conf. NR 32, estéril, atóxica, apirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luerLock ou luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S., nº. Lote.	Caixa	80	R\$ 9,47
7	Água oxigenada 10 v, solução de peróxido de hidrogênio 3%, envasado em frasco plástico de 1 litro , contendo data de fabricação, nº. lote, validade estendida, Registro Anvisa.	Frasco	150	R\$ 5,13

h



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

8	Água Destilada para Autoclave - Indicado para uso em autoclaves, Não injetável. Não estéril e quimicamente pura. Isenta de sais solúveis. Água obtida através do processo de condensação do vapor de água obtido pela ebulição ou pela evaporação. Galão com 5 litros, contendo data de fabricação, nº. lote, validade estendida, Registro Anvisa.	Galão	80	R\$ 14,44
9	Álcool Etilico 70% - para anti-sepsia da pele, frasco plástico transparente de 1 litro . Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote, validade (e que esta seja prolongada) e Registro Anvisa.	Frasco	400	R\$ 5,57
10	Algodão absorvente em rolo formato em camada sobrepostas de fibras de algodão, medindo entre 1 e 1,5 cm de espessuras por 22 cm de largura e contendo 500 g. O produto deve ter aspecto uniforme, sem grumos, sem substâncias estranhas e sem alvejantes ópticos, na cor branca (mínimo 80 % de brancura), enrolado em papel apropriado em toda a extensão. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização. Embalagem contendo Registro no M.S data de fabricação, nº. lote e validade.	Rolo	150	R\$ 15,13
11	Almotolia plástica transparente 250ml bico reto, com tampa, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, semitransparente, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão.	Frasco	60	R\$ 3,01
12	Atadura de Crepe (Elástica) -06 cm x 1,80 m (repouso), confeccionadas com tecido sintético misto com fios de alta torção. Confere alta resistência, com densidade de no mínimo 13 fios/cm². Em algodão, não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfilamentos, com Certificações Registro ANVISA, NBR nº14056 - portaria 106/2003 - INMETRO, pacote contendo 12 Rolos embalados individualmente, constando dados de procedência, data de fabricação, nº lote e validade.	Pacote	150	R\$ 4,28
13	Atadura de Crepe (Elástica) - 10 cm x 1,80 m (repouso), confeccionadas com tecido sintético misto com fios de alta torção. Confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm². Em algodão, não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfilamentos, com Certificações Registro ANVISA, NBR nº14056 - portaria 106/2003 - INMETRO, pacote contendo 12 Rolos embalados individualmente, constando dados de procedência, data de fabricação, nº lote e validade.	Pacote	200	R\$ 6,85
14	Atadura de Crepe (Elástica) -12 cm x 1,80 m (repouso), confeccionadas com tecido sintético misto com fios de alta torção. Confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm². Em algodão, não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos	Pacote	180	R\$ 17,26



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

	e sem desfilamentos, com Certificações Registro ANVISA, NBR nº14056 - portaria 106/2003 - INMETRO, pacote contendo 12 Rolos embalados individualmente, constando dados de procedência, data de fabricação, nº lote e validade.			
15	Atadura de Crepe (Elástica) —15 cm x 1,80 m (repouso), confeccionadas com tecido sintético misto com fios de alta torção. Confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm². Em algodão, não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfilamentos, com Certificações Registro ANVISA, NBR nº14056 - portaria 106/2003 - INMETRO, pacote contendo 12 Rolos embalados individualmente, constando dados de procedência, data de fabricação, nº lote e validade.	Pacote	100	R\$ 13,72
16	Atadura de Crepe (Elástica) 20 cm x 1,80 m (repouso), confeccionadas com tecido sintético misto com fios de alta torção. Confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm². Em algodão, não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfilamentos, com Certificações Registro ANVISA, NBR nº14056 - portaria 106/2003 - INMETRO, pacote contendo 12 Rolos embalados individualmente, constando dados de procedência, data de fabricação, nº lote e validade.	Pacote	50	R\$ 12,07
17	Bandagem infantil hipo-alérgica para uso após coleta de sangue ou aplicação de injeções. Elaborado com matéria prima de alta qualidade (fita microporosa, disco absorvente de tecido agulhado) e protegido por papel siliconado. Caixa com 500 unidades.	Caixa	50	R\$ 12,53
18	Bandagem adulta hipo-alérgica para uso após coleta de sangue ou aplicação de injeções. Elaborado com matéria prima de alta qualidade (fita microporosa, disco absorvente de tecido agulhado) e protegido por papel siliconado. Caixa com 500 unidades.	Caixa	50	R\$ 10,84
19	Bobinas para Esterilização em Rolo 25 cm X 100 m - Bobina para Esterilização, Bobina tubular com um lado em papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico, Do outro lado poliéster laminado com polipropileno, levemente esverdeado, com 60grs/cm², com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formol de hidro, próprio para esterilização, substituindo com sucesso os antigos campos de tecido, gerando mais qualidade para esterilização. Embalagem contendo data de fabricação, numero do lote, validade e Registro Anvisa.	Rolo	10	R\$ 94,70
20	Bobinas para Esterilização em Rolo 15 cm X 100 m - Bobina para Esterilização, Bobina tubular com um lado em papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico, Do outro lado poliéster laminado com polipropileno, levemente esverdeado, com 60grs/cm², com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formol de hidro,	Rolo	15	R\$ 71,90

h



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

	próprio para esterilização, substituindo com sucesso os antigos campos de tecido, gerando mais qualidade para esterilização. Embalagem contendo data de fabricação, numero do lote, validade e Registro Anvisa.			
21	Bobinas para Esterilização em Rolo 10 cm X 100 m - Bobina para Esterilização, Bobina tubular com um lado em papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico, Do outro lado poliester laminado com polipropileno, levemente esverdeado, com 60grs/cm ² , com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formol de hidro, próprio para esterilização, substituindo com sucesso os antigos campos de tecido, gerando mais qualidade para esterilização. Embalagem contendo data de fabricação, numero do lote, validade e Registro Anvisa.	Rolo	15	R\$ 47,50
22	Bobinas para Esterilização em Rolo 8 cm X 100 m - Bobina para Esterilização, Bobina tubular com um lado em papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico, Do outro lado poliester laminado com polipropileno, levemente esverdeado, com 60grs/cm ² , com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formol de hidro, próprio para esterilização, substituindo com sucesso os antigos campos de tecido, gerando mais qualidade para esterilização. Embalagem contendo data de fabricação, numero do lote, validade e Registro Anvisa.	Rolo	20	R\$ 35,99
23	Bobinas para Esterilização em Rolo 5 cm X 100 m - Bobina para Esterilização, Bobina tubular com um lado em papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico, Do outro lado poliester laminado com polipropileno, levemente esverdeado, com 60grs/cm ² , com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formol de hidro, próprio para esterilização, substituindo com sucesso os antigos campos de tecido, gerando mais qualidade para esterilização. Embalagem contendo data de fabricação, numero do lote, validade e Registro Anvisa.	Rolo	20	R\$ 21,50
24	Cateter para oxigênio tipo óculos nasal de tamanho único (com regulador para usar em adultos e crianças). Conector universal de fácil adaptação, embalagem individual, esterilização em óxido de etileno, contendo tubo fabricado em Cloreto de Polivinila (PVC) atóxico e flexível. Narinas anatômicas em PVC macio, atóxicas. Embalagem contendo data de fabricação, validade.	Unidade	250	R\$ 1,32
25	Cateter intravenoso nº. 18G, (1,3 x 45 mm – verde) agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão verde, comprimento do cateter 1-1/4”(45 mm), agulha 0,78 mm.”. Caixa com 50 unidades , embalados individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de	Caixa	8	R\$ 32,55



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

	fabricação, validade (prolongada), nº. lote, registro Anvisa.			
26	Cateter intravenoso nº. 20G -, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão rosa , comprimento do cateter 1-1/4"(32 mm), agulha 0,70mm.". Caixa com 50 unidades , embalados individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade (prolongada), nº. lote, Registro Anvisa.	Caixa	10	R\$ 129,90
27	Cateter intravenoso nº. 22G, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão azul , comprimento do cateter 1-1"(25 mm), agulha 0,55mm.". Caixa com 50 unidades , embalados individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade (prolongada), nº. lote, Registro Anvisa.	Caixa	25	R\$ 141,50
28	Cateter intravenoso nº. 24G -, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão amarela , comprimento do cateter 3/4"(20 mm), agulha 0,45mm.". Caixa com 50 unidades , embalados individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade (prolongada), nº. lote, Registro Anvisa.	Caixa	25	R\$ 141,00
29	Clorexidina 2% Alcóolico. Frasco de 1 litro.	Frasco	30	R\$ 17,59
30	Clorexidina Aquosa 2%. Frasco de 1 litro.	Frasco	20	R\$ 15,31
31	Coletor de materiais perfurocortantes capacidade 13 litros - confeccionada em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, com alças externas, tampa de segurança com sistema de abertura e fechamento prático de segurança, estando de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalado em caixa de papelão com 10 unidades , constando externamente os dados de identificação e Registro Anvisa. Caixa com 10 unidades.	Caixa	50	R\$ 50,30
32	Coletor de urina sistema fechado, é conectado com sonda vesical de demora para armazenamento de urina. Deve ter conector escalonado para sonda uretro vesicais com ponto de coleta que permite a retirada de amostras para exames laboratoriais; pinça ou clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame; tubo extensor flexível que permite a passagem de secreção (urina) entre o paciente e a bolsa coletora; tira de deambulação que facilita a movimentação do paciente; alça de sustentação rígida dupla em "U" para fixação no leito; válvula anti refluxo, tipo membrana que evita o retorno da urina para o paciente; bols coletora em PVC flexível, dupla face, com capacidade para 2000 ml, e escala graduada a cada 100ml; tudo de saída central permite o esvaziamento, diminuindo o residual da bolsa. Deve ser embalada individualmente, com data de fabricação, validade e registro Anvisa.	Unidade	80	R\$ 3,21
33	Compressas cirúrgica campo operatório 23 x 25 (aberta),	Pacote	200	R\$ 29,88



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

	elaboradas com tecido quádruplo (quatro camadas), 100% algodão, altamente absorvente, isento de substâncias gordurosas, amido e alvejantes ópticos. Pacote com 50 unidades , constando externamente os dados de identificação, data de fabricação, validade (prolongada), nº. lote, Registro Anvisa.			
34	Compressa de gaze tipo queijo (rolo), produzidas com 100% algodão, isentas de alvejantes ópticos ou corretivos, isenta de amido, produzida com 8 dobras e 8 camadas. Sua aplicação é destinada ao uso externo, principalmente para absorção de líquidos em cirurgias, curativos ou procedimentos operatórios, inclusive no tratamento de queimaduras e assepsia e uso em geral em hospital. Embalagem com 1 unidade, 91cm X 91m. Não estéril, constando externamente os dados de identificação, data de fabricação, validade (prolongada), nº. lote, Registro Anvisa.	Unidade	150	R\$ 36,55
35	Compressas de gaze hidrófilas 13 fios 7,5 x 7,5 cm 100% puro algodão: macio e extra-absorvente, com 8 camadas e 8 dobras 13 fios por cm², tecido tipo tela, com dimensão de 7,5 x 7,5cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas. São alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos. São dobradas para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamiento. Não estéril, constando externamente os dados de identificação, data de fabricação, validade (prolongada), nº. lote, Registro Anvisa. Pacote com 500 unidades.	Pacote	1500	R\$ 24,81
36	Curativo de alginato de cálcio. Composto por um alto teor de alginato de cálcio (ácido gulurônico (6) e ácido manurônico) e sódio, carboximetilcelulose (CMC). Isento de látex. Tamanho 10 cmx10cm. Caixa com 10 unidades	Caixa	50	R\$ 82,20
37	Detergente Enzimático - Indicado para limpeza e remoção de matérias orgânicas como saliva e sangue contidas em artigos, esta limpeza deverá acontecer previamente ao processo de desinfecção e esterilização. Indicado para limpeza pesada onde há resíduos de alimentos, gordura e secreções. Apresentação em frasco de um 1 litro contendo data de fabricação, número do lote, data de validade (prolongada) e registro Anvisa.	Frasco	80	R\$ 19,32
38	Eletrodos para monitoração cardíaca adulto. Utilizado para monitoração cardíaca de ECG no modelo gota, tamanho adulto. Dorso de espuma, gel condutor adesivo acrílico hipoalergênico. Pino de bronze revestido para níquel. Pacote com 50 unidades.	Pacote	500	R\$ 10,46
39	Escova cervical estéril descartável, ponta ativa produzida com micro cerdas em nylon e eixo de sustentação em aço inoxidável. Cabo em poliestireno de alto impacto, atóxico e resistente às trações. Com formato levemente cônico com 2 cm de comprimento, no total 18 cm. As cerdas são	Pacote	15	R\$ 30,84

2



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

	dispostas em aproximadamente 13 níveis paralelos da base ao ápice, tendo diâmetro maior, determinado pelas cerdas da base do cone, de 0,7 cm e o diâmetro menor, correspondente às cerdas do ápice do cone, de 0,5 cm. Pacote com 100 unidades , apresentando data de esterilização, fabricação e validade (prolongada), Registro Anvisa.			
40	Esparadrapo Impermeável composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Apresentação: rolo com capa medindo 10cm x 4,5m, contendo data de fabricação n°. lote, Registro Anvisa.	Unidade	300	R\$ 7,47
41	Espátula de Ayres, confeccionada em madeira resistente, pontas arredondadas, descartável. Pacote com 100 unidades , contendo data de fabricação e N° de lote.	Pacote	15	R\$ 9,51
42	Especulo Vaginal descartável, tamanho Pequeno fecho tipo borboleta, produzido em poliestireno cristal, estéril, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórnicis vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável de formato anatômico favorecendo um exame indolor ao paciente, embalagem contendo data de fabricação, n°. lote e validade.	Unidade	700	R\$ 1,14
43	Especulo Vaginal descartável, tamanho Médio fecho tipo borboleta, produzido em poliestireno cristal, estéril, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórnicis vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável de formato anatômico favorecendo um exame indolor ao paciente, embalagem contendo data de fabricação, n°. lote e validade.	Unidade	300	R\$ 1,18
44	Especulo Vaginal descartável, tamanho Grande fecho tipo borboleta, produzido em poliestireno cristal, estéril, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórnicis vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável de formato anatômico favorecendo um exame indolor ao paciente, embalagem contendo data de fabricação, n°. lote e validade.	Unidade	100	R\$ 1,27
45	Equipo para nutrição enteral.	Unidade	600	R\$ 0,85
46	Equipo Macrogotas indicado para infusão de soluções parenterais estéreis; embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico e selado termicamente. Dispositivo para infusão, controle de fluxo e	Unidade	1500	R\$ 0,86

h



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

	dosagem de soluções parenterais, conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) ao dispositivo de acesso venoso (scalp, cateter intravenoso, ou agulha), viabiliza o controle de fluxo de soluções. Características Gerais: Composição básica: Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, Câmara para visualização de gotejamento, extensão em PVC, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete, conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Acessórios: Entrada de ar com filtro hidrófobo bacteriológico na tampa da bureta permitindo a troca de fluidos (ar) em sistema fechado, evitando a contaminação com sistema de infusão, macro gotejador: 20 gotas/ml, utilização em diluição e controle de fluxo de infusão. - Injetor Lateral em Y situado a 20 cm do conector luer distal.			
47	Fio de sutura 0-0, composto por agulha de aço inoxidável e fio de nylon monofilamento, possuindo 45 cm cada unidade, o pigmento utilizado para tingir a sutura de preto é a hemateína. Fio não absorvível e esterilizado por radiação gama. Produto de uso único. Caixa com 24 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade (valid. Prolongada) e Registro Anvisa.	Caixa	110	R\$ 42,36
48	Fio de sutura 2-0, composto por agulha de aço inoxidável e fio de nylon monofilamento, possuindo 45 cm cada unidade, o pigmento utilizado para tingir a sutura de preto é a hemateína. Fio não absorvível e esterilizado por radiação gama. Produto de uso único. Caixa com 24 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade (valid. Prolongada) e Registro Anvisa.	Caixa	130	R\$ 27,14
49	Fio de sutura 3-0, composto por agulha de aço inoxidável e fio de nylon monofilamento, possuindo 45 cm cada unidade, o pigmento utilizado para tingir a sutura de preto é a hemateína. Fio não absorvível e esterilizado por radiação gama. Produto de uso único. Caixa com 24 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e Validade (valid. Prolongada) e Registro Anvisa.	Caixa	50	R\$ 24,09
50	Fio de sutura 4-0, composto por agulha de aço inoxidável e fio de nylon monofilamento, possuindo 45 cm cada unidade, o pigmento utilizado para tingir a sutura de preto é a hemateína. Fio não absorvível e esterilizado por radiação gama. Produto de uso único. Caixa com 24 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade (valid. Prolongada) e Registro Anvisa.	Caixa	20	R\$ 25,01
51	Fio de sutura 5-0, composto por agulha de aço inoxidável e fio de nylon monofilamento, possuindo 45 cm cada unidade, o pigmento utilizado para tingir a sutura de preto é a hemateína. Fio não absorvível e esterilizado por radiação gama. Produto de uso único. Caixa com 24 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade (valid. Prolongada) e Registro Anvisa.	Caixa	20	R\$ 24,22

h



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

52	Fita de glicemia . Caixa com 50 unidades. Deve ser MARCA ONN CALL PLUS II.	Caixa	2400	R\$ 23,38
53	Fita micropore com capa – rolo com 2,5 cm x 10 m. Composição: Rayon de viscose não-tecido com adesivo acrílico hipoalergênico. Apresentação: rolo com capa medindo: 2,5 cm x 10 m. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade e Registro Anvisa.	Unidade	500	R\$ 2,00
54	Fita micropore com capa – rolo com 5 cm x 10 m . Composição: Rayon de viscose não-tecido com adesivo acrílico hipoalergênico. Apresentação: rolo com capa medindo: 5 cm x 10 m. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade e Registro Anvisa.	Unidade	500	R\$ 3,79
55	Fita micropore com capa – rolo com 10 cm x 10 m . Composição: Rayon de viscose não-tecido com adesivo acrílico hipoalergênico. Apresentação: rolo com capa medindo: 10 cm x 10 m. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade e Registro Anvisa.	Unidade	200	R\$ 8,52
56	Fita adesiva crepe hospitalar 18mmx50m.	Unidade	300	R\$ 3,30
57	Fixador celular citológico - Solução spray para esfregaços vaginais. Apresentação, frasco de 100ml , embalagem contendo data de fabricação, nº. lote, validade (prolongada) e Registro Anvisa.	Frasco	10	R\$ 7,01
58	Frasco para alimentação nutrição enteral. Frasco de 500 ml.	Frasco	600	R\$ 1,41
59	Frasco coletor universal 80 ml, estéril, confeccionado em polipropileno, transparente, tampa com rosca. Embalado individualmente.	Unidade	1000	R\$ 0,35
60	Fronha descartável TNT Branco c/ Elástico. Produzido em TNT virgem, Anti-alérgico; 100% Polipropileno; atóxico e apirogênico; gramatura (20), na cor branca. Possui elástico para ajuste nas cabeceiras; disponível no tamanho 50 cm x 70 cm; descartável e de uso único. Pacote com 10 unidades , contendo dados de identificação, lote e validade	Pacote	100	R\$ 20,27
61	Gaze de rayon. Indicada para curativos decorrentes de queimaduras ou onde necessite baixa aderência. - Tamanho 7,5 cm x 5 m. Rolo. Pacote com 10 unidades.	Pacote	10	R\$ 63,70
62	Gel Condutor. Bolsa de 1Kg - Incolor para Ultrassom, Tens, Fes, Correntes –Rmc.Inodoro e hipoalergênico. Composição livre de álcool e sais, para não provocar o ressecamento do cabeçote dos aparelhos e aumentando assim a vida útil dos mesmos. Consistência firme e de fácil remoção. Que não escorra e não grude. Embalagem contendo data de fabricação, nº do lote e validade (prolongada).	Unidade	50	R\$ 6,72
63	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1,0% (10.000 ppm cloro ativo). Desinfetante Hospitalar para superfície Fixas não metálicas em hospitais e estabelecimentos de saúde, para desinfecção de artigos de plásticos e borracha como mascarar de inalação, nebulizadores e outros. Embalagem com 1 litro contendo data de fabricação, nº do lote, validade e registro MS.	Frasco	50	R\$ 4,23

h



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

64	Indicador Biológico -. Indicado para realizar a monitorização dos ciclos de esterilização a vapor. Fabricado conforme ISO 11138-1; Sensível a <i>Geobacillus stearothermophilus</i> 10 ⁵ . Embalagem com 10 unidades , contendo data de fabricação (e que esta seja do ano de 2017), nº do lote, validade e registro.	Caixa	10	R\$ 22,96
65	Lâmina para Microscopia lapidada com uma extremidade fosca tamanho 26x76 mm, espessura 1,0 a 1,2 mm. Caixa com 50 unidades .	Caixa	40	R\$ 5,80
66	Lâmina de bisturi - nº. 11, estéril em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeita adaptação ao cabo, esterilizado por exposição a raios gama, envelope em alumínio que permita abertura, com acabamento asséptico hermeticamente fechado, com forro interno de proteção para o fio da lâmina, caixa com 100 unidades , contendo dados de identificação, lote e validade.	Caixa	10	R\$ 21,08
67	Lâmina de bisturi - nº. 12, estéril em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeita adaptação ao cabo, esterilizado por exposição a raios gama, envelope em alumínio que permita abertura, com acabamento asséptico hermeticamente fechado, com forro interno de proteção para o fio da lâmina, caixa com 100 unidades , contendo dados de identificação, lote e validade.	Caixa	12	R\$ 26,81
68	Lâmina de bisturi - nº. 15, estéril em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeita adaptação ao cabo, esterilizado por exposição a raios gama, envelope em alumínio que permita abertura, com acabamento asséptico hermeticamente fechado, com forro interno de proteção para o fio da lâmina, caixa com 100 unidades , contendo dados de identificação, lote e validade.	Caixa	10	R\$ 27,32
69	Lençol Descartável TNT Branco c/ Elástico. Produzido em TNT virgem, Anti-alérgico; 100% Polipropileno; atóxico e apirogênico; gramatura (20), na cor branca. Possui elástico para ajuste nas cabeceiras; disponível no tamanho 2,0 m x 90 cm; descartável e de uso único. Pacote com 10 unidades , contendo dados de identificação, lote e validade.	Pacote	100	R\$ 11,04
70	Luva cirúrgica nº. 7,0 – estéril. Tamanho: 7,0 - Espessura: 0,17 mm - Comprimento: 280 mm - Matéria Prima: puro látex natural – Embalagem em papel grau cirúrgico contendo um par, Lubrificados com finíssimo pó bio-absorvível - Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade (prolongada), Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria Nº 233 de 30/06/2008.	Unidade	250	R\$ 1,20
71	Luva cirúrgica nº. 7,5 – estéril. Tamanho: 7,5 - Espessura: 0,17 mm - Comprimento: 280 mm - Matéria Prima: puro látex natural – Embalagem em papel grau cirúrgico contendo um par, Lubrificados com finíssimo pó bio-absorvível - Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade (prolongada), Registro	Unidade	650	R\$ 1,14

2



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

	Anvisa, estando em conformidade com a portaria Nº 233 de 30/06/2008.			
72	Luva cirúrgica nº. 8.0 – estéril. Tamanho: 8,0 - Espessura: 0,17 mm - Comprimento: 280 mm - Matéria Prima: puro látex natural – Embalagem em papel grau cirúrgico contendo um par, Lubrificados com finíssimo pó bio-absorvível - Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade (prolongada), Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria Nº 233 de 30/06/2008.	Unidade	650	R\$ 1,18
73	Luva cirúrgica nº. 8.5 – estéril. Tamanho: 8,5 - Espessura: 0,17 mm - Comprimento: 280 mm - Matéria Prima: puro látex natural – Embalagem em papel grau cirúrgico contendo um par, Lubrificados com finíssimo pó bio-absorvível - Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade (prolongada), Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria Nº 233 de 30/06/2008.	Unidade	250	R\$ 1,13
74	Luva para procedimento tam. P - caixa com 100 unidades . Luva de látex procedimento tamanho P, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº. lote, data de fabricação, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria Nº 332 de 26/06/2012.	Caixa	500	R\$ 20,50
75	Luva para procedimento nitrílica tam. P - caixa com 100 unidades . Luva de látex procedimento tamanho P, não estéril, ambidestra, sem pó, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº. lote, data de fabricação, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria Nº 332 de 26/06/2012.	Caixa	500	R\$ 18,01
76	Luva para procedimento tam. M - caixa com 100 unidades . Luva de látex para procedimento tamanho médio, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bioabsorvível, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº. lote, data de fabricação, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria Nº 332 de 26/06/2012.	Caixa	400	R\$ 22,01
77	Luva para procedimento nitrílica tam. M - caixa com 100 unidades . Luva de látex procedimento tamanho M, não estéril, ambidestra, sem pó, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº. lote, data de fabricação, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria Nº 332 de 26/06/2012.	Caixa	400	R\$ 19,49
78	Luva para procedimento – tam. G - caixa com 100 unidades . Luva de látex procedimento tamanho grande, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bioabsorvível, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº. lote, data de fabricação, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria Nº 332 de 26/06/2012.	Caixa	200	R\$ 20,82

2



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

79	Luva para procedimento nitrilica tam. G - caixa com 100 unidades . Luva de látex procedimento tamanho G, não estéril, ambidestra, sem pó, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº. lote, data de fabricação, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria Nº 332 de 26/06/2012.	Caixa	200	R\$ 19,86
80	Máscara Cirúrgica Tripla. Indicada para proteção contra respingos de saliva e contaminação bacteriana durante procedimentos odontológicos, médicos e de enfermagem. Hipoalergênicas, com excelente acabamento, ajuste anatômico perfeito sobre a face por conta do clip nasal. Confeccionada em três camadas de p.p (tecido não tecido). Com elástico. Caixa com 50 unidades . Embalagem contendo data de fabricação, número do lote, validade e registro Anvisa.	Caixa	500	R\$ 4,59
81	Papel Crepado Medicinal na cor verde com gramatura 60g/m² 40 x 40 cm, embalagem com 500 unidades , biodegradável e incinerável, confeccionado em 100% celulose, atóxico e não irritante, resistente a ruptura, possuindo barreira microbiana eficaz através da porosidade, eficiência na filtração bacteriana, utilizado para embalar materiais a serem esterilizados em Autoclave a Vapor, assegurando a integridade do material a ser esterilizado, contendo na embalagem dados de identificação, nº. lote.	Pacote	1	R\$ 185,70
82	PVPI tópico 10%, antisséptico tópico - frasco com 1 litro . Princípio Ativo: Polivinilpirrolidona Iodo Anti-séptico de amplo espectro para pele e mucosa. Apresentações: frasco de 1 litro, contendo na embalagem dados de identificação, nº. lote, validade (prolongada), Registro Anvisa.	Frasco	20	R\$ 44,60
83	Papel para eletrocardiograma compatível com o modelo Bionet cardiocare 2000 (rolo).	Rolo	48	R\$ 32,30
84	Polifix Equipo Conector 2 Vias Com Clamp Solidor	Unidade	200	R\$ 0,64
85	Scalp estéril nº. 21 (verde) -, para infusão venosa, com dispositivo de segurança, conforme NR 32 - caixa com 100 unidade . Scalp nº. 21, cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel, curto trifacetado provido de protetor plástico, com asas de plástico codificada por cores, que diferenciam o calibre, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo, estéril (esterilizado por óxido de etileno), embalagem individual em saco plástico, contendo data de fabricação, validade, estando de acordo com a NR 32, certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF). Registro Anvisa. Caixa com 100 unidades.	Caixa	6	R\$ 19,42
86	Scalpe estéril nº. 23 (azul), para infusão venosa, com dispositivo de segurança, conforme NR 32 - caixa com 100 unidade . Scalp nº. 23, cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel, curto trifacetado provido de protetor plástico, com asas de plástico codificada por cores,	Caixa	10	R\$ 21,00



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

	que diferenciam o calibre, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo,estéril (esterilizado por óxido de etileno),embalagem individual em saco plástico, contendo data de fabricação, validade, estando de acordo com a NR 32, certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF). Registro Anvisa. Caixa com 100 unidades.			
87	Scalpe estéril nº. 25 (laranja), para infusão venosa, com dispositivo de segurança, conforme NR 32 - caixa com 100 unidade . Scalp nº. 25, cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel, curto trifacetado provido de protetor plástico, com asas de plástico codificada por cores, que diferenciam o calibre, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo,estéril (esterilizado por óxido de etileno),embalagem individual em saco plástico, contendo data de fabricação, validade, estando de acordo com a NR 32, certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF). Registro Anvisa. Caixa com 100 unidades.	Caixa	6	R\$ 23,17
88	Seringa descartável 01ml Insulina C/Agulha, dimensões 13mm x 0,45 mm (26G) –Características: estéril, atóxica, apirogênica, livres de látex, com agulha fixa, siliconizada em toda sua extensão com silicone grau médico que permite melhor penetração do bisel e deslize suave da cânula em todo percurso, fácil leitura da graduação, linhas e numeração da escala impressos de forma legível, graduação 100 UI: escala com intervalo de 2em 2 unidades, agulha curta 13mm x 0,45 mm (26G).Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo Registro Anvisa. Caixa com 100 unidades .	Caixa	300	R\$ 11,45
89	Seringa descartável 01ml Insulina C/Agulha, dimensões 13mm x 0,45 mm (26G) –Características: estéril, atóxica, apirogênica, livres de látex, com agulha fixa, siliconizada em toda sua extensão com silicone grau médico que permite melhor penetração do bisel e deslize suave da cânula em todo percurso, fácil leitura da graduação, linhas e numeração da escala impressos de forma legível, graduação 100 UI: escala com intervalo de 2em 2 unidades, agulha curta 13mm x 0,45 mm (26G).Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo Registro Anvisa. Caixa com 100 unidades .	Caixa	200	R\$ 12,99
90	Seringa descartável 3 ml sem agulha, de uso único, bico slip estéril, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, Registro Anvisa. Caixa com 100 unidades .	Caixa	100	R\$ 18,00

2



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

91	Seringa descartável 5 ml sem agulha, de uso único, bico slip estéril, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, Registro Anvisa. Caixa com 100 unidades.	Caixa	100	R\$ 21,99
92	Seringa descartável 10 ml sem agulha, de uso único, bico slip estéril, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, Registro Anvisa. Caixa com 100 unidades.	Caixa	50	R\$ 27,66
93	Seringa descartável 20 ml sem agulha, de uso único, bico slip estéril, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, Registro Anvisa. Caixa com 100 unidades.	Caixa	40	R\$ 35,50
94	Solução (soro) Fisiológica 0,9% (cloreto de sódio), frasco com 100ml. Sistema fechado. Solução injetável, com objetivos terapêuticos e/ou complementares ao tratamento do paciente. Solução estéril e apirogênica; embalagem em polipropileno; transparente; alça giratória 360° e retrátil; com lacre de segurança; um bico com duas entradas, que facilitam a inserção de medicamentos. Embalagem com 100 ml contendo data de fabricação, validade (prolongada), registro Anvisa.	Unidade	1000	R\$ 3,18
95	Solução (soro) Fisiológica 0,9% (cloreto de sódio), frasco com 250 ml. Sistema fechado. Solução injetável, com objetivos terapêuticos e/ou complementares ao tratamento do paciente. Solução estéril e apirogênica; embalagem em polipropileno; transparente; alça giratória 360° e retrátil; lacre de segurança metálico; um bico com duas entradas, que facilitam a inserção de medicamentos. Embalagem com 250 ml contendo data de fabricação, validade (prolongada), registro Anvisa.	Unidade	1000	R\$ 4,32
96	Solução (soro) Fisiológica 0,9% (cloreto de sódio), frasco com 500 ml. Sistema fechado. Solução injetável, com objetivos terapêuticos e/ou complementares ao tratamento do paciente. Solução estéril e apirogênica; embalagem em polipropileno; transparente; alça giratória 360° e retrátil; lacre de segurança metálico; um bico com duas entradas, que facilitam a inserção de medicamentos. Embalagem com 500 ml contendo data de fabricação, validade (prolongada, no mínimo com prazo de 2 anos para usa-los), registro Anvisa.	Frasco	800	R\$ 4,45
97	Solução (soro) Fisiológica 0,9% (cloreto de sódio), frasco	Frasco	400	R\$ 9,48



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

	com 1.000 ml. Sistema fechado. Solução injetável, com objetivos terapêuticos e/ou complementares ao tratamento do paciente. Solução estéril e apirogênica; embalagem em polipropileno; transparente; alça giratória 360° e retrátil; lacre de segurança metálico; um bico com duas entradas, que facilitam a inserção de medicamentos. Embalagem com 1.000 ml contendo data de fabricação, validade (prolongada), registro Anvisa.			
98	Solução (soro) Glicofisiológica 250ml, solução injetável de glicose a 5% + solução de cloreto de sódio a 0,9%. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Frascos de polipropileno transparente, com alça giratória 360° e retrátil; lacre de segurança metálico; um bico com duas entradas, que facilitam a inserção de medicamentos. SISTEMA FECHADO, frasco contendo 250 ml , com data de fabricação, validade (prolongada), Registro Anvisa.	Frasco	300	R\$ 4,33
99	Solução (soro) Glicofisiológica 500ml, solução injetável de glicose a 5% + solução de cloreto de sódio a 0,9%. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Frascos de polipropileno transparente, com alça giratória 360° e retrátil; lacre de segurança metálico; um bico com duas entradas, que facilitam a inserção de medicamentos. SISTEMA FECHADO, frasco contendo 500ml , com data de fabricação, validade (prolongada), Registro Anvisa.	Frasco	300	R\$ 5,57
100	Solução (soro) Glicosado 5% 250ml, solução injetável de glicose a 5%. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Frascos de polipropileno transparente, com alça giratória 360° e retrátil; lacre de segurança metálico; um bico com duas entradas, que facilitam a inserção de medicamentos. SISTEMA FECHADO, frasco contendo 250ml , com data de fabricação, validade (prolongada), Registro Anvisa.	Frasco	150	R\$ 4,37
101	Solução (soro) Glicosado 5% 500ml, solução injetável de glicose a 5%. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Frascos de polipropileno transparente, com alça giratória 360° e retrátil; lacre de segurança metálico; um bico com duas entradas, que facilitam a inserção de medicamentos. SISTEMA FECHADO, frasco contendo 500ml , com data de fabricação, validade (prolongada), Registro Anvisa.	Unidade	200	R\$ 5,28
102	Solução de glicerina 12% – estéril em frascos plásticos de 500 ml , indicado para lavagem intestinal (Clíster).	Frasco	240	R\$ 9,34
103	Solução de ringer lactato frasco 500ml.	Frasco	300	R\$ 7,19
104	Sonda de Aspiração Traqueal nº 08. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Nº 08. Diâmetro Externo 2,7mm. Comprimento 40cm.	Unidade	2000	R\$ 0,54
105	Sonda de Aspiração Traqueal nº 10 Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa	Unidade	2000	R\$ 0,58



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

	com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Nº 10. Diâmetro Externo 3,3mm. Comprimento 50cm.			
106	Sonda de Aspiração Traqueal nº 12. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Nº 12. Diâmetro Externo 4,0mm. Comprimento 50cm.	Unidade	1000	R\$ 0,54
107	Sonda de gastrostomia. Injetor lateral 14 FR/5ml. Volume do balão 3 a 5 ml.	Unidade	8	R\$ 906,30
108	Sonda de gastrostomia. Injetor lateral 16 FR/5ml. Volume do balão 3 a 5 ml.	Unidade	8	R\$ 906,30
109	Sonda Foley 2 vias numero 12, utilizada para cateterismo vesical de demora, que consiste no procedimento de drenagem do canal da uretra, permitindo o esvaziamento da urina que está na bexiga. Estéril, com 2 vias, que conectam o tubo flexível a qualquer tipo de bolsa coletora. Feito de latex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirurgico, atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos, contendo data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	Unidade	20	R\$ 2,12
110	Sonda Foley 2 vias numero 14, utilizada para cateterismo vesical de demora, que consiste no procedimento de drenagem do canal da uretra, permitindo o esvaziamento da urina que está na bexiga. Estéril, com 2 vias, que conectam o tubo flexível a qualquer tipo de bolsa coletora. Feito de latex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirurgico, atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos, contendo data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	Unidade	20	R\$ 2,57
111	Sonda Foley 2 vias numero 16, utilizada para cateterismo vesical de demora, que consiste no procedimento de drenagem do canal da uretra, permitindo o esvaziamento da urina que está na bexiga. Estéril, com 2 vias, que conectam o tubo flexível a qualquer tipo de bolsa coletora. Feito de latex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirurgico, atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos, contendo data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	Unidade	40	R\$ 2,68
112	Sonda Foley 2 vias numero 18, utilizada para cateterismo vesical de demora, que consiste no procedimento de drenagem do canal da uretra, permitindo o esvaziamento da urina que está na bexiga. Estéril, com 2 vias, que conectam o tubo flexível a qualquer tipo de bolsa coletora. Feito de latex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirurgico, atóxico e esterilizado em	Unidade	60	R\$ 2,07

h



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

	Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos, contendo data de fabricação, validade e registro na Anvisa.			
113	Sonda Foley 2 vias numero 20, utilizada para cateterismo vesical de demora, que consiste no procedimento de drenagem do canal da uretra, permitindo o esvaziamento da urina que está na bexiga. Estéril, com 2 vias, que conectam o tubo flexível a qualquer tipo de bolsa coletora. Feito de latex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirurgico, atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos, contendo data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	Unidade	40	R\$ 2,09
114	Sonda nasoenteral para alimentação feita em poliuretano radiopaco com fio guia. Registro na Anvisa. Unidade. Tamanho 12 FR, 120 cm. Radiopaca.	Unidade	60	R\$ 13,44
115	Sonda Uretral de Alivio número 12. É indicada para o esvaziamento imediato da bexiga sem a permanência da sonda, sendo retirada após o alivio da bexiga. Deve ser de PVC estéril, transparente, flexível, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral, com conector padrão com tampa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizado com óxido de etileno. Pacote com 10 unidades contendo data de fabricação, nº do lote, data de validade e registro Anvisa.	Pacote com 10 unidades	1000	R\$ 6,40
116	Tampão ocular infantil. Produzido com fita micropore.	Unidade	200	R\$ 0,60
117	Tampão ocular adulto. Produzido com fita micropore.	Unidade	200	R\$ 0,66
118	Teste Indicador Químico Integrador Classe 5 -Indicador Químico para Monitoramento de Processos de Esterilização a Vapor, integrador químico que usa uma tinta indicadora que muda de rosa para marrom. Os parâmetros críticos de esterilização são: 3,5 min - 134° C - 15 min - 121° C. Monitoramento de tempo, temperatura e qualidade de vapor.Excelente estabilidade indicadora antes e depois da exposição.Proporciona uma leitura fácil e imediata, possui uma camada plástica que impede que a tinta do indicador entre em contato com os instrumentos esterilizados.Classificação: Classe 5 de acordo com a ISO 11140-1. Pacote contendo 100 unidades (etiquetas/fitas), contendo data de fabricação, validade(prolongada), numero do lote e registro ANVISA.	Pacote	8	R\$ 34,94
119	Combo testes Antigeno Influenza Aeb/Covid 19. Caixa com 20 unidades. Registrado na Anvisa. Validade no minimo de 02 anos.	Caixa	40	R\$ 246,02
120	Teste rapido Imunocromatográfico de fluxo lateral para a detecção qualitativa do antígeno da Dengue (DENV-1,2,3,4), em amostras humanas de soro, plasma ou sangue total. Registrado na Anvisa. Com especificidade maior que 90%. Caixa com 25 unidades	Caixa	40	R\$ 161,25
121	Wraps para esterilização (papel SMS) involucro 30 x 30 cm	Pacote	40	R\$ 14,88

9



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

	(40 gr) c/50. O Wraps para esterilização é confeccionado em SMS (Spunbond, Meltblown, Spunbond), indicado para envolver e proteger instrumentos cirúrgicos e materiais a serem esterilizados a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Pacote contendo 50 unidades de wraps para esterilização na cor azul, gramatura 40 (leve), tamanho 40cm x 40 cm, embalagem contendo data de fabricação, nº do lote, data de validade e Registro Anvisa			
122	Wraps para esterilização (papel SMS) involucro 40 x 40 cm (40 gr) c/50. O Wraps para esterilização é confeccionado em SMS (Spunbond, Meltblown, Spunbond), indicado para envolver e proteger instrumentos cirúrgicos e materiais a serem esterilizados a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Pacote contendo 50 unidades de wraps para esterilização na cor azul, gramatura 40 (leve), tamanho 40cm x 40 cm, embalagem contendo data de fabricação, nº do lote, data de validade e Registro Anvisa.	Pacote	40	R\$ 27,32
123	Wraps para esterilização (papel SMS) involucro 50 x 50 cm (40 gr) c/50. O Wraps para esterilização é confeccionado em SMS (Spunbond, Meltblown, Spunbond), indicado para envolver e proteger instrumentos cirúrgicos e materiais a serem esterilizados a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Pacote contendo 50 unidades de wraps para esterilização na cor azul, gramatura 40 (leve), tamanho 40cm x 40 cm, embalagem contendo data de fabricação, nº do lote, data de validade e Registro Anvisa.	Pacote	10	R\$ 32,67

1.2. A entrega dos produtos deverá ser feita no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Saúde de Espumoso/RS - Rua Ildo Meneghetti, nº 275 – Bairro Jardim dos Coqueiros, CEP 99400-000, Horário de recebimento: das 8h às 11h e das 13h30 às 16h30, em dias de expediente., devendo comunicar-se previamente com o fiscal da ata de registro de preços e/ou contrato, para que esse acompanhe a entrega.

1.3. O pedido será realizado conforme demanda. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de emissão da ordem de empenho.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema: <https://bllcompras.com/>, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando o item 4 deste Edital.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.2.1. Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

3.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.2.3. Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.4. Que no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou a ata de registro de preços e/ou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.2.6. Que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República.

3.3.7. Declaração de Idoneidade.

3.3.8 Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes.

3.3.9 Declaração de inexistência de parentes, não infringindo ao inciso IV do artigo 14 da Lei 14.133/21.

3.3.10 Declaração de não utilização de mão de obra infantil, não infringindo do disposto no inciso VI do artigo 14 da lei 14.133/21.

3.4. Outras eventuais declarações complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo sistema do pregão eletrônico e/ou pregoeiro, deverão ser enviadas via sistema no prazo máximo de 02 duas horas.

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes da Proposta Comercial, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

4.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante vencedora deverá enviar os seguintes documentos, em até 02 (duas) horas, quando solicitado pelo pregoeiro:

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b)** Registro Comercial no caso de empresa individual ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, e com o Município de Espumoso/RS.
- c) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- b) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data designada para a apresentação do documento;
- c) para comprovação da boa situação financeira da empresa, serão apurados índices mínimos aceitáveis, pela aplicação da seguinte formula:

$$\text{LIQUIDEZ GERAL: } \frac{AC + ARLP}{PC + PNC} = \text{índice mínimo (1)}$$

$$\text{GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS: } \frac{PL}{PC + PNC} = \text{índice mínimo (1)}$$

$$\text{GRAU ENDIVIDAMENTO: } \frac{PC + PNC}{AT} = \text{índice máximo (1)}$$

Onde: AC = Ativo Circulante; AD = Ativo Disponível; ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo; AP = Ativo Imobilizado; AT = Ativo Total; PC = Passivo Circulante; PNC = Passivo Não Circulante; PL = Patrimônio Líquido.

5.3.1. É vedada a substituição do balanço por balancete ou balanço provisório.

5.3.2. Os licitantes que utilizam a escrituração contábil digital - ECD e que aguardam a autenticação do balanço patrimonial pela Junta Comercial poderão apresentar, em substituição ao registro, o protocolo de envio, no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, do balanço à Receita Federal do Brasil.



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

5.3.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

5.4. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

5.4.1. A substituição referida no item 5.4. somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

5.5. Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

6. VEDAÇÕES

6.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução da ata de registro de preços e/ou contrato, direta ou indiretamente:

- a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

6.2. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 6.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

6.3. Durante a vigência da ata de registro de preços e/ou contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato.

7. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

7.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

7.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

8. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação, conforme consta no item 1.1 do Edital, após a fase de lances;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.3. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.4. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.5. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que todos os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.6. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

8.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

8.7.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.7.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.7.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 0,01 (um centavo) que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

8.7.5. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

8.7.6. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.8. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

8.9. O valor da proposta será reajustado pelo índice INPC com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

9. MODO DE DISPUTA

9.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.

9.2. A etapa competitiva de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

9.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5%.



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

9.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no mesmo endereço eletrônico que ocorreu a sessão.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital;

10.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

10.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 10.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea “a” deste item.

10.1.4. O disposto no item 10.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da LC nº 123/2006.

10.2. Se não houver licitante que atenda ao item 10.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

10.3 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- e) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

11. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

11.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

11.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

11.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

12. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

12.1. Encerrada a etapa de propostas, o licitante melhor classificado enviará a documentação de habilitação no prazo de 02 (duas) horas.

Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.2. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.3. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

12.4. O beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que declarado vencedor, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital. Nessa hipótese, classificada a proposta, será concedido o prazo previsto no item 12.1 para o envio da documentação de habilitação.

12.6. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.7. A habilitação poderá ser realizada por processo eletrônico de comunicação a distância, nos termos dispostos em regulamento do Poder Público.

12.8. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

13. DOS RECURSOS

13.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

13.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.

13.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 13.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

9



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

13.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

13.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

15. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

15.1. O licitante vencedor será convocado para assinar a ata de registro de preço e/ou contrato ou para retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

15.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços e/ou contrato ou para retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da ata de registro de preços e/ou contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

15.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do **15.1.** deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, a prestação do serviço em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em instrumento de contratação direta e no presente contrato.

16. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, conforme art 84 da Lei Federal 14.133/2021, desde que comprovado o preço vantajoso.

16.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços, caso ocorra, terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, respeitados os limites dispostos no art. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

17. DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DA ATA:

17.1. As hipóteses de cancelamento da ata estão dispostas no regulamento, através do Decreto Municipal nº 3.597/23.

17.2. No caso de cancelamento da ata, em que o fornecedor não tiver tido ingerência sobre a descontinuidade do produto no mercado, não será penalizado, contudo deverá ser feita a reclassificação da ata.

17.3. Se, no decorrer da contratação, o fornecedor apresentar pedido de cancelamento dos preços registrados, deverá apresentar justificativas pela não continuidade do fornecimento, sem prejuízo de aplicação das sanções dispostas no item 21 deste edital.

18. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

18.1. Os preços poderão ser alterados, na forma de reajuste em sentido estrito, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto na **ata**, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, observado o princípio da anualidade.

18.2. Os preços registrados poderão ser reequilibrados, desde que haja o convencimento do fiscal com base na documentação apresentada pela contratada, sob pena de indeferimento do pedido.

18.3. A resposta aos pedidos de revisão dos custos da ata, deverão ser feitas em até 15 (quinze) dias.



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

18.4. No caso em que a Administração se convencer pelo deferimento da revisão, deverá ser feito de forma concomitante pesquisa de preços de mercado para verificação de que os preços registrados pelas outras empresas na ata, momento em que deverá ser demonstrada a vantajosidade pela Administração, em que conceder os novos valores à contratada.

18.5. No caso de o preço revisado ficar maior que o do segundo colocado, será negada a revisão e reclassificada a ata de registro de preços.

19. FORMALIZAÇÃO DO CADASTRO RESERVA:

19.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- a) dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- b) dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.

19.2. será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

19.3. O registro a que se refere o item 19.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

19.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores de que trata a alínea “a” do item 19.1 antecederão aqueles de que trata a alínea “b” do referido item.

20. DA ENTREGA DO OBJETO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA ATA:

20.1. O pedido será realizado conforme demanda. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data de emissão da ordem de empenho, na seguinte localização: Secretaria Municipal de Saúde de Espumoso/RS - Rua Ildo Meneghetti, nº 275 – Bairro Jardim dos Coqueiros, CEP 99400-000, Horário de recebimento: das 8h às 11h e das 13h30 às 16h30, em dias de expediente.

20.2. Os produtos deverão ter validade mínima de 12 meses na data de entrega, todos com registro na Anvisa. Caso houver alguma divergência dos produtos recebidos e o que consta no Edital, os produtos serão devolvidos.

20.3. Todos os custos relacionados ao transporte e à entrega dos materiais serão de responsabilidade da empresa contratada, que deverá entregar o produto conforme descrição especificado no edital, não sendo aceitas variações ou substituições de modelos/marcas sem prévia autorização formal da Secretaria Municipal de Saúde.

20.4 Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

20.5. Os itens a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

20.6. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto ao seu objeto.

20.7. As comunicações entre a municipalidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo - se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

20.8. A municipalidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato, sendo que o responsável pela assinatura da ata deverá ser o sócio da empresa ou quem o mesmo determinar através de procuração, devendo estar explícito no ato de elaboração da ata.

São indicados como Gestor e Fiscal do contrato os seguintes servidores:

Gestor - Letiane Gugel Dolci;

Fiscal - Janaina Parizotto.

21. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

21.1. O pagamento será realizado em até 30 dias após emissão da nota fiscal, e o recebimento dos itens de acordo com a ordem de compra realizada pela Secretaria.

21.2. A nota fiscal será emitida pela contratada contendo as seguintes informações:

- a) indicação do número da ata;
- b) indicação do produto, objeto da contratação;
- c) destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;
- d) conta bancária ou PIX, conforme indicado pela contratada.

21.3 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

21.4. A despesa correrá nas seguintes dotações orçamentárias:

Projeto/atividade	Conta	Cód. Red.
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALVAR/SAMU - 2035	3390.30.00	401
BLOCO DE MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA - 2063	3390.30.00	401
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO SOCIO DEMOGRAFICO - PIAPS - 2064	3390.30.00	401
BLOCO DE MANUTENÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU - 2130	3390.30.00	401

22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. O licitante será responsabilizado administrativamente, pelas seguintes infrações: (artigo 155 da Lei nº 14.133/2021)

h



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

- a) dar causa à inexecução parcial da ata/contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial da ata que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total da ata;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar a ata ou não entregar a documentação exigida para a licitante, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

22.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 22.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento), por dia de atraso na entrega dos itens, limitada está a 2 (dois) dias, após o qual será considerada caracterizada a inexecução parcial da ata.
- c) Multa de 3% (três por cento), no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
- d) Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

22.3 As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, se houver. Caso não formalizado, serão calculadas sobre o valor da nota de empenho.

23. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

23.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, através do portal: <https://bllcompras.com>



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

23.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Administração <https://espumoso.rs.gov.br/> e no portal <https://bllcompras.com>

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 24.1.** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
- 24.2.** A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto do presente edital, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 24.3.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
- 24.4.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 24.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.11.** Fica eleito o Foro da Comarca de Espumoso/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da ata de registro de preços e/ou contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

25. DOS ANEXOS



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

- ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar
- ANEXO II – Termo de Referência
- ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços
- ANEXO IV – Modelo Padronizado de Proposta
- ANEXO V – Modelos de Declarações

Espumoso/RS, 29 de julho de 2025.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL REVISADO POR
ESSA PROCURADORIA JURÍDICA
Luiz Alberto Sales Freire
OAB/RS 30.985
MATRÍCULA 2286
[Assinatura] EM 29/07/2025

2